



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 2.873 de 15 de março de 2016 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Emídio Marques Ferreira	Representante da SERGS
Airam Ferreira Borges	Representante da FETERGS
Frank E. Cranston Woodhead	Representante da FETRANSUL
Luiz Fernando de Oliveira Nunes	Representante da FARSUL
João Fortini Albano	Representante da Escola de Engenharia - UFRGS
Ricardo Moreira Nunez	Representante do DAER/RS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Marino de Castro Outeiro	Representante da OAB/RS
Jorge Alberto Lorentz Aita	Representante da SAERRGS

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Sívori Sarti da Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Engº Manoel João B. A. de Albuquerque

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

- 1 **ABERTURA DA SESSÃO:** Às dezoito horas do dia quinze de março do ano de dois
2 mil e dezesseis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, oitavo andar do
3 Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges
4 de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto
5 Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum
6 regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os
7 trabalhos. **LEITURA E APRECIACÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto
8 Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 2.872,
9 realizada em 08 de março de 2.016, sendo a mesma aprovada, pela unanimidade
10 das representações presentes.....
11 **ORDEM DO DIA: DAER-25044.0435/14-4-CR-10.732/16** – que versa sobre a
12 readequação de quantitativos, com alteração das especificações de projeto original
13 e redução do valor contratual, referente ao **Contrato nº AJ/TP/017/14**, celebrado
14 entre o **DAER/RS** e a empresa **Construtora Pelotense Ltda.** Relata a matéria o
15 Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira Nunes**, representante da **FARSUL**, que faz
16 ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato,
17 presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria
18 por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual
19 os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria
20 em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** o
21 relato do Consultor Técnico Eng. Sívori Sarti da Silva, **CONSIDERANDO** os
22 elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº
23 **5733/16**, do Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e
24 manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 116, **CONSIDERANDO** a
25 exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Luiz Fernando de Oliveira**
26 **Nunes**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE:**
27 **homologar a Resolução nº 5733/16**, do **Conselho de Administração do**
28 **DAER/RS** que é favorável à autorização da lavratura de **Termo Aditivo** ao
29 **Contrato nº AJ/TP/017/14**, celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Construtora**
30

31

32 **Pelotense Ltda.**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,
33 devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a readequação de
34 quantitativos, com alteração das especificações de projeto original e redução do
35 valor contratual, passando o teto para **R\$9.569.013,17(nove milhões, quinhentos**
36 **e sessenta e nove mil, treze reais e dezessete centavos)**, o que representa uma
37 redução de **4,22%**, sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a” e “b”**
38 **da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme justificativas, parecer da Superintendência de
39 Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no processo nº 25044.0435/14.4.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
40 **DAER-36128.0435/15-1-CR-10.733/16** – que versa sobre a aprovação de preços
41 novos, com elevação do valor contratual, referente ao **Contrato nº AJ/CV/077/10**,
42 celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Della Pasqua Engenharia e**
43 **Construções Ltda.**. Relata a matéria o Conselheiro **João Fortini Albano**,
44 representante da **Escola de Engenharia - UFRGS**, que faz ampla, abrangente e
45 detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os
46 esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos
47 demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores
48 Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na
49 votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, **CONSIDERANDO** os elementos
50 constantes do processo, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **5732/16**, do
51 Conselho de Administração, favorável à aprovação da matéria e manifestação da
52 Comissão de Controle no Parecer nº 115, **CONSIDERANDO** a exposição e o
53 parecer proferidos pelo Conselheiro **João Fortini Albano**, Relator, cujos
54 fundamentos acolhem por unanimidade, **RESOLVE: homologar a Resolução nº**
55 **5732/16**, do **Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável à
56 autorização da lavratura de **Termo Aditivo** ao **Contrato nº AJ/CV/077/10**,
57 celebrado entre o **DAER/RS** e a empresa **Della Pasqua Engenharia e**
58 **Construções Ltda.**, para execução dos serviços constantes no objeto do Contrato,
59 devendo constar no aludido **Termo Aditivo** o que segue: a aprovação de preços
60 novos, com elevação do valor contratual, passando o teto para
61 **R\$7.364.456,73(sete milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos**
62 **e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)**, o que representa um
63 acréscimo de **17,18%**, sob o fundamento legal do **Art. 65, inciso “I”, alíneas “a”**
64 **da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme justificativas, parecer da Superintendência de
65 Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no processo nº 36128.0435/15.1.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
66 **DAER-27294.0435/13-6-CR-10.734/16** – que versa sobre a alteração qualitativa,
67 com preços novos e a elevação de valor do **Contrato nº AJ/CD/115/10**, celebrado
68 entre o **DAER/RS** e a empresa **Iccila – Indústria, Comércio e Construções Ibagé**
69 **Ltda.**. Relata a matéria o Conselheiro **Marino de Castro Outeiro**, representante da
70 **OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.
71 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
72 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
73 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
74 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
75 DAER/RS, **CONSIDERANDO** o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da
76 Silva, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO**
77 os termos da Resolução nº **5609/16**, do Conselho de Administração, favorável à
78 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 114,
79 **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro **Marino de**
80 **Castro Outeiro**, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,
81

.....

82

83 **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5609/16, do Conselho de
84 Administração do DAER/RS que é favorável à autorização da lavratura de Termo
85 Aditivo ao Contrato nº AJ/CD/115/10, celebrado entre o DAER/RS e a empresa
86 Iccila – Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda., para execução dos
87 serviços constantes no objeto do Contrato, devendo constar no aludido Termo
88 Aditivo o que segue: a elevação do valor do Contrato para R\$16.039.122,10, em
89 decorrência da alteração do projeto e suas especificações e aprovação de preços
90 novos, tendo em vista as justificativas apresentadas, fulcro no Art. 58, inciso “I”, e
91 Art. 65, inciso “I”, alínea “a”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo como
92 consta no parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos e Relato, inclusos no
93 processo nº 27294.0435/13.6.-----
94 DAER-03433.0435/16-1-CR-10.735/15 – que versa sobre a apreciação das
95 Demonstrações Contábeis referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS,
96 correspondente ao mês de dezembro de 2015. O Conselheiro Frank Edward
97 Cranston Woodhead solicita baixar o presente expediente em diligência, a fim de
98 dirimir dúvidas junto à Superintendência de Contabilidade e Finanças.-----
99 DAER-18264.0435/15-8-CR-10.736/16 – que versa sobre a solicitação de
100 formalização de Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e a Prefeitura de
101 Marau. Relata a matéria o Conselheiro Emídio Marques Ferreira, representante da
102 SERGS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta.
103 Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito
104 entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se
105 ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e
106 opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do
107 DAER/RS, CONSIDERANDO o relato do Consultor Técnico Eng. Sivori Sarti da
108 Silva, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO
109 os termos da Resolução nº 5729/16, do Conselho de Administração, favorável à
110 aprovação da matéria e manifestação da Comissão de Controle no Parecer nº 120,
111 CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Emídio
112 Marques Ferreira, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade,
113 **RESOLVE:** homologar a Resolução nº 5729/16, do Conselho de
114 Administração do DAER/RS que é favorável à celebração de Convênio entre o
115 DAER/RS e a Prefeitura de Marau, visando à execução de uma interseção na
116 ERS-324, Km 211+200, com retornos em forma de ogivas e implantação de
117 ruas laterais, com extensão de 1.310m, sem qualquer contrapartida financeira
118 por parte do DAER/RS, tudo como consta nas justificativas, no parecer da
119 Superintendência de Assuntos Jurídicos e no Relato, inclusos no processo nº
120 18264.0435/15.8.-----

121 **ASSUNTOS GERAIS:** O Conselheiro Frank Edward Cranston Woodhead,
122 representante da FETRANSUL, sugere ao Diretor Geral, Ricardo Moreira Nuñez,
123 que os relatórios financeiros do DAER sejam mais simplificados e que possam ser
124 comparados com o orçamento, a fim de facilitar o entendimento dos demonstrativos
125 mensais. No seguimento, o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer lembrou
126 aos demais Conselheiros do evento promovido pela SETCERGS, no dia 31 de
127 março.-----

128 **ENCERRAMENTO:** Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a
129 tratar o Presidente Roberto Augusto Krueel Niederauer agradece a presença de
130 todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio,

131

132

ATA Nº 2.873–15/03/2016

133

Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada

134

pela Presidência e demais Conselheiros.....

135

136

137

138

139

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FTTRRS

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

140

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR